

**ATA DE JULGAMENTO
SELEÇÃO PÚBLICA Nº 128/2024**

Ao décimo terceiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 10h00min, de acordo com os ditames do Decreto 8.241/2014, em atendimento às necessidades do Projeto “*Desenvolvimento de nova tecnologia para definição de assinaturas sísmicas utilizando dados da Rede Sismográfica Integrada (RSI)*”, os membros da Comissão de Seleção reuniram-se via vídeo conferência, para realização da **Seleção Pública nº 128/2024** objetivando a contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipamentos de informática, conforme as especificações mínimas e quantitativos contidos do Termo de Referência, sob critério de **MENOR PREÇO POR ITEM**.

BREVE SÍNTESE DOS FATOS

Ao oitavo dia do mês de janeiro de 2025, às 10h00min, de acordo com os ditames do Decreto 8.241/2014, em atendimento ao Projeto “*Desenvolvimento de nova tecnologia para definição de assinaturas sísmicas utilizando dados da Rede Sismográfica Integrada (RSI)*”, os membros da Comissão de Seleção reuniram-se via vídeo conferência, para realização da **Seleção Pública nº 128/2024**, objetivando a contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipamentos de informática, conforme as especificações mínimas e quantitativos contidos do Termo de Referência, sob critério de **MENOR PREÇO POR ITEM**. O Edital foi divulgado via internet nos sítios www.finatec.org.br e www.licnet.com.br. Participaram do certame a seguinte empresa: **ACESSO COMERCIO E SERVICO DE INFORMATICA LTDA**, inscrita sob o **CNPJ nº 10.392.148/0001-72**, **C DO VALE LOPES-ME**, inscrita sob o **CNPJ nº 28.521.211/0001-99**, **A&B INFORMAC LTDA**, inscrita sob o **CNPJ nº 28.984.388/0001-21**, **CAPITAL COMERCIO E SERVICOS LTDA**, inscrita sob o **CNPJ nº 48.703.349/0001-16**, **NATHAN’S COMERCIAL LTDA**, inscrita sob o **CNPJ nº 04191.350/0001-33**, **JUNIOR SILVEIRA DE SOUZA**, inscrita sob o **CNPJ nº 48.521.829/0001-66**, **ULTRON COMERCIO E SERVICO DE TECNOLOGIA LTDA**, inscrita sob o **CNPJ nº 42.669.518/0001-62**, **JK REPRESENTAÇÕES ELÉTRICOS LTDA**, inscrita sob **CNPJ nº 26.726.948/0001-12**, **CAIO SOUZA BARROS**, inscrito sob **CNPJ nº 42.438.841/0001-25**, **COMP STORE TELEFONIA E INFORMÁTICA LTDA EPP** inscrita sob o **CNPJ nº 01.318.635/0001-02**, **ECOPRINT LOCACAO E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA**, inscrita sob **CNPJ nº 15.410.164/0001-64**. Iniciamos a Sessão com a abertura dos arquivos referentes as Propostas de Preços, cujo os valores das propostas seguem no quadro abaixo:

EMPRESAS	ITEM	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ACESSO COMERCIO E SERVICO DE INFORMATICA LTDA	01	10	R\$ 9.990,00	R\$ 99.900,00
	02	03	R\$ 29.950,00	R\$ 89.850,00
C DO VALE LOPES-ME	01	10	R\$ 10.800,00	R\$ 108.00,00
	02	03	R\$ 29.800,00	R\$ 89.400,00

A&B INFORMAC LTDA	01	10	R\$ 11.224,00	R\$ 112.240,00
	02	03	R\$ 49.982,00	R\$ 149.946,00
CAPITAL COMERCIO E SERVICOS LTDA	01	10	R\$ 11.790,00	R\$ 117.900,00
	02	03	R\$ 38.000,00	R\$ 114.000,00
NATHAN'S COMERCIAL LTDA	01	10	R\$ 11.281,50	112.815,00
	02	03	-	-
JUNIOR SILVEIRA DE SOUZA	01	10	R\$ 10.990,00	R\$ 109.900,00
	02	03	-	-
ULTRON COMERCIO E SERVICIO DE TECNOLOGIA LTDA	01	10	R\$ 11.410,00	R\$ 114.100,00
	02	03	R\$ 36.500,00	R\$ 109.500,00
JK REPRESENTAÇÕES ELÉTRICOS LTDA	01	10	R\$ 16.250,00	R\$ 162.500,00
	02	03	R\$ 46.920,00	R\$ 140.760,00
CAIO SOUZA BARROS	01	10	R\$ 11.325,00	R\$ 113.250,00
	02	03	-	-
COMP STORE TELEFONIA E INFORMÁTICA LTDA EPP	01	10	R\$ 9.460,00	R\$ 94.600,00
	02	03	R\$ 34.659,00	R\$ 103.977,00
ECOPRINT LOCACAO E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA	01	10	R\$ 14.999,90	R\$ 149.999,00
	02	03	R\$ 34.990,00	R\$ 104.970,00

Com a finalidade de selecionar a proposta mais vantajosa, considerando todos os aspectos técnicos e econômicos associados, esta Comissão de Seleção encaminhou as propostas recebidas para análise e validação pela Coordenação de Projeto.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Antes de adentrarmos na análise do mérito das propostas, informamos que a proposta da empresa **C DO VALE LOPES (PREMIER INFOR)** foi desclassificada, uma vez que esta integra o mesmo grupo econômico da empresa T.P.A Sales, a qual se encontra em situação de inadimplência, estando, portanto, impedida de firmar contratos com a Finatec.

Após análise realizada pela Coordenação do Projeto, foi verificado que a empresa **COMP STORE TELEFONIA E INFORMÁTICA LTDA EPP** apresentou o **MENOR PREÇO** para o **ITEM 01**. Contudo, sua proposta foi desclassificada por não atender integralmente às especificações estabelecidas no edital.

Em sequência, foi analisada a **SEGUNDA MENOR PROPOSTA** para o ITEM 01, apresentada pela empresa **ACESSO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA**. Considerando todos os aspectos técnicos e econômicos, em conformidade com o Edital e seus Anexos, e tendo em vista o pleno atendimento das exigências editalícias, a referida proposta foi considerada **VENCEDORA** para o item em questão.

Ademais, cumpre informar que o **ITEM 02** será considerado fracassado, uma vez que as propostas apresentadas com menor preço não atenderam aos requisitos previstos no edital, e o Projeto não dispõe de recursos orçamentários para a contratação das propostas com valores superiores.

Considerando que o prazo recursal pode ser aproveitado por qualquer interessado, em conformidade com o disposto no item 7.1 do Edital. Não serão aceitos recursos intempestivos, apócrifos e/ou sem fundamentação.

Transcorrido in albis o prazo recursal, o presente processo será encaminhado à Autoridade Competente para **HOMOLOGAÇÃO** e demais atos inerentes ao certame. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente Ata.

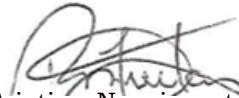
Brasília, 13 de janeiro de 2025.



Daniela Carvalho Sousa
Compradora da Comissão



Patricia Santos Fernandes
Membro da Comissão



Raquel Cristina Nascimento Freitas
Membro da Comissão